



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

LEI Nº 1.955, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial aos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social do Município de Augusto Corrêa no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa, para fins específicos

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial aos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social do Município de Augusto Corrêa, aprovados pela Lei nº 1935/2020, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para atender à programação abaixo:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0003 1.050	15 01. Fundeb Aquisição de Imóveis - FUNDEB 30%		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
11130000	Transferências do FUNDEB impostos 30%	Anul.dotação	150.000,00
11170000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT	Anul.dotação	150.000,00
12 361 0003 1.051	30% Construção de Poços Artesianos - FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11130000	Transferências do FUNDEB impostos 30%	Anul.dotação	150.000,00
11170000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT	Anul.dotação	150.000,00
TOTAL Fundeb			600.000,00
TOTAL GERAL			600.000,00

Art. 2º. Nos termos da Lei nº 4.320/1964, o crédito de que trata o art. 1º será atendido por meio da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 02 01.	Gabinete do Prefeito		
0016 2.006	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		100.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			200.000,00
DE:			
04 123 03 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
0016 2.011	Manut. da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		250.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
10010000	Recurso Ordinário		150.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			400.000,00
TOTAL GERAL			600.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, em 12 de novembro de 2021.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



OFÍCIO Nº 229/2021 – CMAC/SC.

Augusto Corrêa/PA, 09 de novembro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Augusto Corrêa

NESTA.

Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 013/2021

Assunto: AUTOGRAFO Nº 021/2021.

Senhor Prefeito,

Informamos a Vossa Excelência que na Ordem do dia da 32ª Sessão ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2021, foi aprovado o PROJETO DE LEI Nº 013/2021, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial aos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social do Município de Augusto Corrêa no valor de 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para fins específicos", conforme **AUTÓGRAFO Nº 021/2021** em anexo.

Atenciosamente,

**SALENA AMORIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Gabinete do Prefeito
SERVIÇO DE PROTOCOLO
RECEBI

EM 11 / 11 / 21

Thalia Feneris

Responsável



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal

AUTOGRAFO Nº 021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 013/2021

SALENA AMORIM DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte Autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, ESTADO DO PARÁ, resolve:

Aprovar nos termos. O Projeto de lei nº 013/2021, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial aos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social do Município de Augusto Corrêa no valor de 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para fins específicos.

Art. 1º. O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito Adicional Especial aos Orçamentos Fiscal e de seguridade Social do Município de Augusto Corrêa, aprovados pela Lei nº 1.935/2020, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para atender a programação abaixo:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VARLO (R\$)
15 01.	Fundeb		
12 361 0003 1.050	Aquisição de Imóveis - FUNDEB 30%		
4.4.90.61. 00	Aquisição de Imóveis		
11130000	Transferências do FUNDEB Impostos 30% Anulação de Dotação		150.000,00
11170000	Transferência do FUNDEB 30% Complem. União VAAT Anulação de Dotação		150.000,00
12 361.0003 1.051	Construção de poços Artesianos - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
11130000	Transferências do FUNDEB Impostos 30% Anulação de dotação		150.000,00
11170000	Transferência do FUNDEB 30% Complem. União VAAT Anulação de Dotação		150.000,00
	TOTAL FUNDEB		600.000,00
	TOTAL GERAL		600.000,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal


Artigo. 2º. Nos termos da Lei nº 4.320/1964, o crédito de trata o art. 1º será atendido por meio da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02	Gabinete do Prefeito		
02.01	Gabinete do Prefeito		
04.122.0016. 2.006	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.190.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		100.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		200.000,00
DE:			
03.01	Secretaria de Administração e Finanças		
04.123.0016. 2.011	Manut. Da Secretaria de Adm. e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		250.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
10010000	Recurso Ordinário		150.000,00
	TOTAL Secretaria de Adm. e Finanças		400.000,00
	TOTAL GERAL		600.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, Estado do Pará, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. (09/11/21)


SALENA AMORIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


José Carlos Amorim da Costa
1ª Secretário

José Carlos Amorim da Costa
CPF: 423.084.702-59
VER. 1º SECRETÁRIO
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA-PA


Antônio Ernandes Brito do Rosário
2ª Secretário

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA



Matéria Aprovada na Sessão realizada
Em 09 de NOVEMBRO de 2021

Rodovia PA/454, km 8, S/Nº, Bairro São Benedito - CEP: 68610-000 Fone: (91) 3482-1455
Sala das Sessões da Câmara de 09 de 21
E-mail: camaraaugustocorrea@gmail.com - CNPJ(MF) 04.557.278/0001-15

Presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal

Projeto de Lei nº 013/2021.

Aprovado na Sessão ordinária em: 09/11/21,

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara em, 09 de novembro de 2021.

Autoria da propositura:
Poder Executivo



OFÍCIO Nº 229/2021 – CMAC/SC.

Augusto Corrêa/PA, 09 de novembro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Augusto Corrêa

NESTA.

Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 013/2021

Assunto: AUTOGRAFO Nº 021/2021.

Senhor Prefeito,

Informamos a Vossa Excelência que na Ordem do dia da 32ª Sessão ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2021, foi aprovado o PROJETO DE LEI Nº 013/2021, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial aos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social do Município de Augusto Corrêa no valor de 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para fins específicos", conforme **AUTÓGRAFO Nº 021/2021** em anexo.

Atenciosamente,


SALENA AMORIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Gabinete do Prefeito
SERVIÇO DE PROTOCOLO
RECEBI

EM 11 / 11 / 21

Thalia Ferreira
Responsável



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal

AUTOGRAFO Nº 021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 013/2021

SALENA AMORIM DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte Autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, ESTADO DO PARÁ, resolve:

Aprovar nos termos. O Projeto de lei nº 013/2021, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial aos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social do Município de Augusto Corrêa no valor de 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para fins específicos.

Art. 1º. O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito Adicional Especial aos Orçamentos Fiscal e de seguridade Social do Município de Augusto Corrêa, aprovados pela Lei nº 1.935/2020, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para atender a programação abaixo:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VARLO (R\$)
15 01.	Fundeb		
12 361 0003 1.050	Aquisição de Imóveis - FUNDEB 30%		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
11130000	Transferências do FUNDEB Impostos 30% Anulação de Dotação		150.000,00
11170000	Transferência do FUNDEB 30% Complem. União VAAT Anulação de Dotação		150.000,00
12 361.0003 1.051	Construção de poços Artesianos - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
11130000	Transferências do FUNDEB Impostos 30% Anulação de dotação		150.000,00
11170000	Transferência do FUNDEB 30% Complem. União VAAT Anulação de Dotação		150.000,00
	TOTAL FUNDEB		600.000,00
	TOTAL GERAL		600.000,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal

Artigo. 2º. Nos termos da Lei nº 4.320/1964, o crédito de trata o art. 1º será atendido por meio da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02	Gabinete do Prefeito		
04.122.0016. 02.01	Gabinete do Prefeito		
04.122.0016. 2.006	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.190.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00
10010000	Recurso Ordinário		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00
10010000	Recurso Ordinário		
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente		100.000,00
10010000	Recurso Ordinário		
	TOTAL Gabinete do Prefeito		200.000,00
DE:			
03.01	Secretaria de Administração e Finanças		
04.123.0016. 2.011	Manut. Da Secretaria de Adm. e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00
10010000	Recurso Ordinário		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		150.000,00
10010000	Recurso Ordinário		
	TOTAL Secretaria de Adm. e Finanças		400.000,00
	TOTAL GERAL		600.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, Estado do Pará, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. (09/11/21)

SALENA AMORIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

José Carlos Amorim da Costa

1º Secretário

José Carlos Amorim da Costa
 CPF: 423.084.702-59
 VER. 1º SECRETARIO
 REA-PA

Antônio Ernandes Brito do Rosário
2º Secretário

ESTADO DO PARÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Materia Aprovada na Sessão realizada
 Em 09 de novembro de 2021



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal

Projeto de Lei nº 013/2021.

Aprovado na Sessão ordinária em: 09/11/21,

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara em, 09 de novembro de 2021.

Autoria da propositura:
Poder Executivo